



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Resolução nº 01/2022 Autor(a): Vereador José Antonio Rodrigues

Assunto: Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Arautos da Paz” a pessoa ou entidade que tenha se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida, da paz, de causas sociais ou dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria parlamentar, o presente projeto de resolução pretende instituir no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis a honraria “Medalha Arautos da Paz”.

O parecer da Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto. A Comissão de Justiça e Redação também opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura. Tendo em vista que o presente projeto por força da independência e autonomia gerencial de que goza o Poder Legislativo, compete-lhe, por iniciativa exclusiva de seus membros, regulamentar seu funcionamento e o desenvolvimento de suas atividades institucionais que se mostrem necessárias e adequadas aos interesses da população local, e o projeto agrupa toda a regulamentação para a concessão da comenda, bem como os detalhes da medalha e do diploma de gratidão a ser outorgado, ainda cabe destacar que as despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, devidamente provisionadas e suplementadas se necessário.

Não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a Comissão de Finanças e Orçamentos.

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

David Rafael Sabino de Godoy

Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Vereador